



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAE - N° 2022.249

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA nº 095/2017 e Decreto Federal nº 11.016/2022, informa:

**Art. 1º** - Em atendimento ao Edital PRAE-DAE N° 2022.193 e Res. CA 095/2017, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público a **2ª CHAMADA** com o resultado de estudante selecionado para Bolsa Permanência referente ao ano letivo de 2022.

#### CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA - BOLSA PERMANÊNCIA

NOME	RA
1 - Gabriel Souza Domingues	19001839

**Art. 2º** - Informamos que **até o dia 22 de junho de 2022**, o estudante convocado neste edital deverá acessar o link colando esse endereço no navegador: <https://forms.gle/jLkWjyzzozt3Yjxq7> ou [clique aqui](#) para preencher as informações solicitadas, bem como dar aceite ao Termo de Compromisso referente à concessão da bolsa permanência;

**Art. 3º** - O estudante que não encaminhar os dados até a data prevista neste edital, no Art. 2º, será desclassificado(a);

**Art. 4º** - Este edital é válido para o ano letivo de 2022.

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br) ou pelo telefones: (42)3220-3771 – (42) 2102.8647 - de segunda a sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 20/06/2022, às 08:39, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 20/06/2022, às 09:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1024525** e o código CRC **E0A2F1D5**.